



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2018, de 30/07/2018, que institui o Programa de Remissão de Multa decorrente de Auto de Infração e Multa - AIM da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

EMENDA Nº 05

Fica acrescido ao projeto de lei complementar em epígrafe um artigo, que será o 9º, com a redação abaixo, ficando renumerados os demais artigos:

“Art. 9º Os munícipes que aderirem ao Programa de Remissão de Multa de Auto de Infração e Multa – AIM, instituído por esta Lei, não mais poderão gozar de benefícios equivalentes em qualquer outra oportunidade.”

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de agosto de 2018.



ARILDO BATISTA
Vereador – PT